



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**Portaria nº 10/2022**  
**De 04 de Janeiro de 2022**

**CONCESSÃO DE AVERBAÇÃO  
POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal, a Sr.<sup>a</sup> **Elia Barbosa de Andrade**, professora, inscrita no CPF sob o nº 267.018.395-68, Averbação por tempo de serviço, acrescido 01 (um) ano e 08 (oito) meses, conforme o Parecer Jurídico em anexo, do dia 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 04 de janeiro de 2022.

  
**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**